



PORTARIA Nº 040-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 24 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso das atribuições legais, conforme previsto no § 3º, do artigo 155 do Regimento Geral do IFAM;


CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2017 CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 06 de janeiro de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a Expedir o Diploma da concludente IZABEL REIS DE ARAÚJO, aluna do Curso Técnico Integrado em Administração, ano letivo de 2016/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015